



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede o título de Professor *Honoris Causa* ao Professor José Eduardo Souza de Cursi, do Institut National des Sciences Appliquées - INSA Normandie, em Rouen, França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua 151ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2026, na forma do que dispõe o inciso VI, do art. 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e conforme o disposto na alínea “d”, do art. 3º, na alínea “j”, do art. 11, e na alínea “s”, do art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como em conformidade com o inciso II, do artigo 138 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, e também com o inciso II, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.024672/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor *Honoris Causa* ao Professor José Eduardo Souza de Cursi, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a internacionalização da Universidade Federal do Ceará, especialmente por sua atuação no fortalecimento da cooperação acadêmica e científica entre a UFC e instituições francesas de ensino e pesquisa em Engenharia, bem como pela consolidação e expansão dos programas de dupla diplomação, mobilidade acadêmica e pesquisa colaborativa entre Brasil e França. Destaca-se, ainda, sua relevante contribuição para a ampliação dos projetos do Programa CAPES/BRAFITEC (Brasil France Ingénieur Technologie) e para o fortalecimento das parcerias internacionais do Centro de Tecnologia da UFC, consolidando a França como um dos principais parceiros acadêmicos internacionais da Universidade e ampliando oportunidades de intercâmbio, formação internacional e cooperação científica para docentes e discentes da instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 27/05/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6381015** e o código CRC **CF621AD2**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.024672/2025-06

SEI nº 6381015